



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1528 de 12 de janeiro de 1990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 - de Novembro de 1989,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) suplementar a dotação constante do Anexo I que a este passa a fazer parte integrante, dotação essa insuficiente no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura - do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da dotação constante do Anexo II que a este passa a fazer parte integrante.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de janeiro de 1990.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

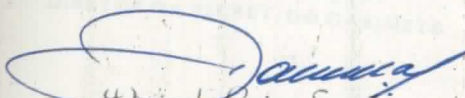
  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

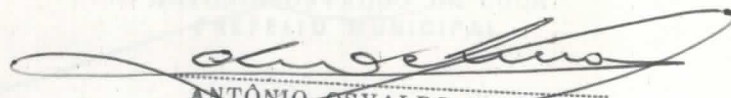
ORGAO..... 05  
 UNIDADE..... 02

DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO  
 ESPORTES

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	08.46.224 2.003	pessoal civil	
3.1.1.3.00	08.46.224 2.003	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	08.46.224 2.003	material de consumo	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1.00	08.46.224 2.003	remuneracao de serv pessoais	
3.1.3.2.00	08.46.224 2.003	outros servicos e encargos	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS	
3.2.3.3.00	08.46.224 2.003	contribuicoes correntes	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	08.46.224 2.003	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	08.46.224 1.003	obras e instalacoes	20.000,00
4.1.2.0.00	08.46.224 2.003	equipamentos e mat permanente	

- S U P L E M E N T A Ç Ã O -

  
 Dorival Luiz Sposti  
 DIRETOR DA SECRET. DO CABINETE

  
 ANTONIO OSVALDO DE LUCA  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 03 DIVISAO DE ADMINISTRACAO  
 UNIDADE.... 01 ADMINISTRACAO

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	03.07.021 2.003	pessoal civil	
3.1.1.3.00	03.07.021 2.003	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	03.07.021 2.003	material de consumo	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	03.07.021 2.003	outros servicos e encargos	
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	03.07.021 2.003	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00	03.07.021 1.001	equipamentos e mat permanente	20.000,00

- ANULAÇÃO

*Dorival Ruiz Sposti*  
 DIRETOR DA SECRET. DO GABINETE

*Antonio Osvaldo de Luca*  
 ANTONIO OSVALDO DE LUCA  
 PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
 mesma data.

DORIVAL RUIZ SPOSTI

Director da Secretaria do Gabinete.

DORIVAL RUIZ SPOSTI